



**AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Presidente do CODESSUL, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **001/2020**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODESSUL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Maiores informações no endereço citado e/ou pelo Fone: (88) 98876.0711 ou e-mail: codessul@gmail.com. O Presidente. Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul, em 14 de Julho de 2.020.


Publique-se,

Jornal Grande Circulação Estadual



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.01, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, as publicações do Aviso de Cancelamento no Quadro de Aviso do CODESSUL e Jornal de Grande Circulação Estadual. Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul, em 15 de Julho de 2.020.


JOSE VANIER DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO CODESSUL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Aviso de Cancelamento, da Tomada de Preços nº 001/2020, datado de 14 de julho de 2.020, no Mural de Avisos do CODESSUL, ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias. O referido processo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CODESSUL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**



JOSÉ VANIER DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO CODESSUL